



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 10.265/2019**

**EXONERA SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera a Sr<sup>a</sup>. **GELCILENE LOIOLA**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº. 001788, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003812/2019, com fundamento no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 196 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Setembro de 2019.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**